Os itens do modelo destacados em vermelho devem ser excluídos ou adotados e preenchidos, pelo órgão ou entidade licitante, de acordo com as peculiaridades do objeto da licitação e critérios de oportunidade e conveniência, cuidando-se para que seja reproduzido o mesmo conteúdo nos demais instrumentos da licitação, para que não conflitem.

Alguns itens receberão notas explicativas para melhor compreensão do agente ou setor responsável pela elaboração dos instrumentos da licitação, as quais deverão ser excluídas quando da finalização do documento.

Os órgãos e entidades assessoradas deverão manter a nota de rodapé do modelo utilizado, a fim de que os órgãos consultivos, ao examinarem os documentos, estejam certos de que o modelo é o correto. A versão final do texto, após aprovada pelo órgão consultivo, deverá excluir a referida nota

**MODELO DE TERMO ADITIVO – SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS – OBJETO**

**(...PRIMEIRO/SEGUNDO/TERCEIRO...) TERMO ADITIVO AO CONTRATO (...) Nº (...)/(20...), QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) (...ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA(O) (...ÓRGÃO...),/AUTARQUIA/FUNDAÇÃO...) E A EMPRESA (...).**

**CONTRATANTE**: O(A) (...Estado de Alagoas, por intermédio da(o) (...órgão...),/Autarquia/Fundação...), inscrita(o) no CNPJ sob o nº (...) e com sede na (...endereço...), representado(a) pelo (...cargo do ordenador de despesas...), Sr. (...nome...), nomeado pela Portaria nº (...), de (...) de (...) de 20(...), publicada no DOE/AL de (...) de (...) de 20(...), portador da matrícula funcional nº (...), conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de (...) de (...) de 20(...);

**Notas Explicativas**

A adoção de “Estado de Alagoas, por intermédio da(o) (...órgão...),” será feita apenas quando a unidade orçamentária for órgão da Administração Direta; acaso contrário, adotar o nome da autarquia ou fundação unidade orçamentária.

A autorização governamental é necessária apenas nas contratações acima de R$ 350.000,00.

**CONTRATADA**: A empresa (...nome...), inscrita no CNPJ sob o nº (...), estabelecida na (...endereço...) e com o seguinte endereço eletrônico (...@...), representada pelo seu (...cargo do representante legal...), Sr. (...nome...), de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por (...procuração/contrato social/estatuto social...), inscrito no CPF sob o nº (...);

As CONTRATANTES, nos termos do Processo nº (...) e em observância às disposições do art.65, inciso (...fundamentação legal indicada no parecer da PGE/AL...), alínea (...fundamentação legal indicada no parecer da PGE/AL...), e §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
	1. O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato(...)nº (...)/(20...).
		1. O valor global do Termo de Contrato, que era de R$ (...) (...por extenso...), passa a ser de R$ (...) (...por extenso...), em razão de (...acréscimo/diminuição...) quantitativo(a) equivalente a (...)%, mantidas as mesmas condições contratuais.

OU

* + 1. O valor mensal do Termo de Contrato, que era de R$ (...) (...por extenso...), perfazendo o valor global de R$ (...) (...por extenso...), passa a ser de R$ (...) (...por extenso...), perfazendo o valor global de R$ (...) (...por extenso...), em razão de (...acréscimo/diminuição...) quantitativo(a) equivalente a (...)%, mantidas as mesmas condições contratuais.

OU

* + 1. (...outros casos do art.65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993...).
1. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
	1. As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de (20...), na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

1. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**
	1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato (...) nº (...)/(20...) não alteradas pelo Termo Aditivo.
2. **CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**
	1. É eleito o Foro da Comarca de Maceió – AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo Aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas CONTRATANTES.

Maceió (AL), em (...) de (...) de (...).

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CONTRATANTE

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CONTRATADA

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

TESTEMUNHA CPF Nº

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

TESTEMUNHA CPF Nº